

TO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Penha, no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2.771 (doc. SEI-83174090).
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/018846/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1.967/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEAT NIT COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA..
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2.775 (doc. SEI-83217155).
VALOR: R\$ 93.580,43 (noventa e três mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/017803/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Termo de Ajuste de Contas nº 1694/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA..
OBJETO: retificação do valor da nota fiscal presente na cláusula primeira e segunda, que passa a ser: "R\$ 1.013.594,33 (um milhão treze mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)".
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.
PROCESSO Nº SEI-080002/016293/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento à ARP nº 007/2024-C. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA..
OBJETO: TROCA DE MARCA do item 8, que passa a ser: CREMER / PROCITEX.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.
FUNDAMENTO: Art. 22, do Decreto Estadual nº 46.751/19, alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-080007/009278/2023.

ção na forma prevista no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona - Condições de Pagamento, de acordo com a variação apurada pelo INPC acumulado no percentual de 4,141880%. Tal ato implicará no acréscimo de R\$ 5.756,21, passando o valor de R\$ 138.975,60 para o valor mensal de R\$ 144.731,81, totalizando o valor de R\$ 188.330,54 ao Contrato SEEDUC nº 10/2023, à contar de 14 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTO: art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-030029/001308/2023.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 79452593/2024.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Educação, doravante denominada SEEDUC e a Fundação Educacional D. André Arcoverde, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA (UNIFAA).
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Pedagogia e Licenciaturas em história, letras, matemática e ciências biológicas da Instituição de Ensino Superior Centro Universitário de Valença, devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante à SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros e nem acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, entre os participantes.
PRAZO: O prazo do presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura com posterior publicação nos respectivos Diários Oficiais do Município e do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, através de Aditivo, se houver interesse dos participantes.
FUNDAMENTO: O presente Acordo de Cooperação Técnica reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e com irrestrita e incondicional subordinação aos princípios gerais contidos na Lei 13.019/14, na Resolução SEEDUC nº 5.797/2019, no Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014
PROCESSO Nº SEI-030029/015681/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna sem efeito a desclassificação do candidato abaixo relacionado no Processo Seletivo Interno para a Migração de carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais, tendo em vista a situação tratada nos Processos nº SEI-030001/050008/2024 e SEI-140001/070489/2024.

REGIONAL METROPOLITANA V

Duque de Caxias

INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	D.O.
005452	HISTÓRIA	09/08/2024

Id: 2599575

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-funcionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO PADRÃO - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Processo nº SEI-030001/081884/2024
 Vitória Magalhães Corrêa da Silva-2014

2 - COLÉGIO E CURSO MILLENNIUM - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Processo nº SEI-030001/087749/2024
 Rodrigo Luiz da Rocha Herzog - 2012

3 - CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Processo nº SEI-030001/084623/2024
 Letícia Baptista Pinheiro - 2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31, DEFERE a regularização de vida escolar do ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, de FLÁVIO ALVES DA SILVA, ano 2010. Processo nº SEI-030001/018147/2024.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31, DEFERE a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, de ATAÍANE GOMES FREITAS TAVARES, ano 2010. Processo nº SEI-030041/004139/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO DE MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, de FELIPE DE ALBUQUERQUE SOBRAL, ano 2012. Processo nº SEI-030001/080360/2024.

Id: 2599540

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA IV
COLÉGIO ESTADUAL PESTALOZZI**

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PESTALOZZI, Censo Escolar nº 33084459, torna público o nome do concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO, no ANO LETIVO DE 2007: Paulo Cesar de Lima Viana. Diretor: Thiago Azevedo Miranda, designado no D.O. de 10/01/2018, página 18. Secretária Escolar: Renata Maria Souza Peixoto, designada no D.O. de 22/12/2006, página 57, 1ª coluna. Servidores autorizados: Valdineia de Souza Gouvêa Opazo, ID. Funcional nº 4428436-5 e Lilian de Santana Guedes, ID. Funcional nº 4428419-5. Processo nº SEI-030001/084933/2024.

Id: 2599464



(21) 2717-4141

sac@ioerj.rj.gov.br

de 2ª a 6ª das 8h às 17h

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 296/2024/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 242/2024.
VALOR: R\$ 98.728,80 (noventa e oito mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
N.E.: 2024NE05586.
GESTOR: Luiz Fernando Ventura de Souza - matrícula nº 36229-3.
FISCAL: Simone Oliveira da Rocha - matrícula nº 33775-8.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1878/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/009419/2024.

INSTRUMENTO: Contrato nº 297/2024/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Locação de dispositivos medidor de biosinais/bioparâmetro de forma não invasiva para a Unidade de Hemoterapia do HUPE.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais).
N.E.: 2024NE05482.
GESTOR: Jennifer Ribeiro da Cunha - matrícula nº 39.710-9.
FISCAL: Cristiane Magalhães da Costa - matrícula nº 38.858-7.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1875/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260006/003708/2024.

Id: 2599676

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 068/2024.
PARTES: UERJ e CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de computadores para o Centro de Produção - CEPURJ da Universidade do Estado do Rio de Janeiro- UERJ.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 464.995,00.
NOMEAÇÃO: Portaria 126/DAF/2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE03983.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Eletrônico nº 192/2024,
PROCESSO Nº SEI-260006/006354/2024.

Id: 2599488

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação **PARTES:** Ministério Público Federal - MPF por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade estabelecer Convênio de Cooperação Técnica mútua entre as partes, que vise à promoção de estudos, avaliações e diagnósticos que auxiliem às políticas públicas e visem o aperfeiçoamento, extensão, integração e intercâmbio entre as instituições cooperadas. Este instrumento possibilitará a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, treinamento e capacitação e atividades de extensão nas áreas temáticas de convergência entre a Faculdade de Geologia e a 1ª Câmara do MPF, sobretudo em atividades que afetem direta ou indiretamente o meio ambiente, envolvendo o corpo docente da Faculdade de Geologia - FGEL do Centro Setorial de Tecnologia e Ciências - CTC / UERJ e demais centros setoriais da UERJ. **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024 **VIGÊNCIA:** 25/09/2029 **FUNDAMENTO DE ATO:** Processo nº SEI-260006/018605/2024.

Id: 2599603

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 043/2024.
PARTES: UERJ e a empresa ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
OBJETO: prorrogado por mais 51 (cinquenta e um) dias o prazo de vigência contratual, sendo o novo período contado de 10/08/2024 a 30/09/2024.
VALOR: Sem alteração.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260006/020129/2024.

Id: 2599706

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2023/HUPE.
PARTES: HUPE/UERJ e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 19,01% ao item 08 do valor inicialmente contratado.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.691,00 (doze mil seiscentos e noventa e um reais).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.421,00 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009706/2023.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 376/2023/HUPE.
PARTES: HUPE/UERJ e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 6,79% ao item 05 do valor inicialmente contratado.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.985,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009706/2023.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024/HUPE.

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Apostila SEEDUC nº 32/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A.
CNPJ: 27.595.780/0001-16.
OBJETO: Fica reajustado o valor do Contrato, visando a recomposi-

Id: 2599455